



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

RESOLUÇÃO N°005/2024

REGULAMENTA O CONTRATO DE RATEIO E PROGRAMA EXERCÍCIO 2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e com as disposições da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e do Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o contrato de Programa para o exercício, através de desconto direto no FPM de cada município, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 12/01/2024, fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por município, mais R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante, cujo desconto será feito direto no FPM de cada município.

Art. 2º - Regular o Contrato de Rateio Administrativo no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por habitante, deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 06/02/2024, cujo desconto será feito direto no FPM de cada município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias, 01 de março de 2024.

Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente do Consórcio